



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 157/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 199 de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
2. O ofício Nº. 269/2017 do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, datado de 05 de maio de 2017, constante no processo-VIPROC Nº. 3505171/2017, que solicita credenciamento/habilitação do Hospital, localizado em Fortaleza, como Serviço de Atenção às Doenças Raras na Infância e Adolescência, nos Eixos I e II, realizando os procedimentos de Média e Alta Complexidade relacionados à prevenção, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento em caráter multidisciplinar dos pacientes;
3. A Resolução Nº. 150 da CIB/CE, datada de 19 de junho de 2017, que pactua a Linha do Cuidado para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS/Ceará, conforme Portaria GM/MS Nº. 199 de 30/01/2014 (\*). E aprovar a Rede Temática e abrangência com todas as redes temáticas prioritárias para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS/CE, por Macrorregião de Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1º. Pactuar a habilitação do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.954.571/0038-04 e CNES Nº. 2563681 como Serviço de Atenção às Doenças Raras na Infância e Adolescência, nos Eixos I e II, realizando os procedimentos de Média e Alta Complexidade relacionados à prevenção, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento em caráter multidisciplinar dos pacientes;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 7 de julho de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS